

**PORTARIA Nº 22, 20 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre a criação de função de confiança para o cargo de Supervisão de Atendimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e o artigo 29 inciso XVI que atribui ao Plenário a autorização para criação de cargos e funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a função de Supervisão de Atendimento com a atribuição de executar os serviços inerentes ao cargo e supervisionar a atuação dos demais funcionários vinculados à área de atendimento.

Art. 2º - O valor da presente função é de R\$ 227,23 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2014.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2014 .

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU-MT